



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1015/2025	1082/2025	21/02/2025 16:15:44	21/02/2025 15:20:40

Tipo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número

29/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. CARLOS FERREIRA

Co-autor(es):

VER. WILLIAM LAGO, VER. WAGNER LIMA, VER. TONINHO CAIÇARA, VER. TIAGO NOGUEIRA, VER. RICARDO ALVAREZ, VER. RENATINHO, OSVALDO LOURENÇO DE BRITO NETO, VER. NINO BRANDÃO, VER. MAJOR VITOR SANTOS, VER. EDILSON SANTOS, VER. DRA. ANA VETERINÁRIA, VER. DR. MARCELO CHEHADE, VER. DENIS GAMBÁ, VER. DANIEL BUISSA, VER. DANDAN, VER. CLOVIS GIRARDI, VER. BISPO CELIO LOPES, VER. BAHIA DO LAVA RÁPIDO, VER. BAHIA, VER. ZEZÃO, VER. VAVÁ, VER. RODOLFO DONETTI, VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. LUCAS ZACARIAS, VER. DR. MARCOS PINCHIARI, VER. DR. FÁBIO LOPES

Ementa:

Projeto de Lei CM nº 29/2025, que revoga a Lei Municipal 10.662/2023, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, dos cemitérios e dos crematórios no âmbito do município de Santo André e dá outras providências



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003100350033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003100350033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.